



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

PARECER UNICO SUPRAM ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 0899620/2012

Licenciamento Ambiental Nº 21121/2005/001/2012	LOC	Deferimento
Outorga PA Nº 13349/2012		Aguarda Publicação pelo IGAM
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: Lótus Indústria de Calçados Ltda.	
CNPJ: 21.997.473/001-85	Município: Nova Serrana.

Unidade de Conservação: Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará
--	---------------------

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-09-03-2	Fabricação de calçados em geral.	3
F-06-03-3	Serigrafia	3
C-07-05-6	Moldagem de termoplásticos sem a utilização de matéria prima reciclada ou com a utilização de matéria prima reciclada a seco	1

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: <input type="checkbox"/> SIM	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Cecília Campos e Silva	Registro de classe CREA MG 144401/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Cecília Campos e Silva	Registro de classe CREA MG 144401/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM PA nº 21121/2005/001/2012	SITUAÇÃO Aguardando Julgamento
Processo de Outorga 13349/2012	Aguarda Publicação de outorga pelo IGAM

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: ASF 201/2012	DATA: 29/08/2012
--	------------------

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 06/11/2012
------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Data: 06/11/2012

Equipe Interdisciplinar:	Registro de Classe	Assinatura
Shirlei de Souza Lelis	CRBio 44.392/04 D	
Luana Pinto Pedrosa	MASP 1.269.544-1	
Sônia Maria Tavares Melo	OAB/MG 82.047	
	MASP 486.607-5	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 06/11/2012 2
-------------------	--	----------------------------------



1. INTRODUÇÃO

A finalidade deste parecer é subsidiar técnica e juridicamente o COPAM-ASF, no julgamento do processo de Licença de Operação Corretiva (LOC) da empresa Lótus Indústria de Calçados Ltda., localizada na Rua Pará de Minas, nº 271, bairro Fartura, município de Nova Serrana, coordenadas geográficas: UTM SAD 69 x=501.219 e y=7.801.773.

A atividade principal, objeto desta regularização ambiental, é a fabricação de calçados em geral (tênis esportivos). O Empreendimento é listado como atividade industrial no código C-09-03-2, classificado como de médio porte e potencial poluidor médio: classe 3, de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004.

Esclareça-se que o FCE R236094/2012 de 04/05/2012 foi retificado para inclusão das atividades de serigrafia, que ocupa uma área de 61,32 m² e 5 empregados. Esta atividade foi constatada em vistoria pela equipe da SUPRAM ASF. Está listada na DN COPAM Nº 74/04 sob o código F-06-03-3 classificado como de pequeno porte e potencial poluidor grande: classe 3, bem como, a atividade de moldagem de termoplásticos sem a utilização de matéria prima reciclada ou com a utilização de matéria prima reciclada a seco, sob código C-07-05-6, classificado como de pequeno porte e potencial poluidor médio: classe 1, de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004.

Consta no processo a Declaração da Prefeitura Municipal de Nova Serrana, datada de 10/07/2012, afirmando que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as Leis e Regulamentos Administrativos deste município.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 29/08/2012, conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 201/2012, quando se verificou, dentre outras coisas, que todas as atividades de produção se processam em um galpão, coberto, arejado e piso concretado. As operações são realizadas por processos semi-automáticos e manuais.

De forma geral, o empreendimento ainda não havia executado em sua plenitude as medidas mitigadoras apresentadas nos estudos ambientais. Outras consideradas imprescindíveis no controle ambiental do empreendimento foram solicitadas como informações complementares e foram atendidas dentro do prazo estabelecido.

Os estudos ambientais apresentados: Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) foram desenvolvidos de acordo com os formulários gerais para empreendimentos classe 3 e 4, que em conjunto com as informações complementares (DOC. SIAM nº 134736/2012) e vistoria de campo (Relatório de Vistoria ASF Nº 201/2012) foram suficientes para embasar a análise de regularização ambiental do empreendimento.

De forma complementar, foi solicitada a apresentação do projeto de prevenção e combate a incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, sendo sua implantação proposta como condicionante deste parecer.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela empresa Ômega Consultoria Ambiental, responsável técnica Cecília Campos e Silva, CREA MG 144401/D.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 06/11/2012 3
------------	--	--------------------



2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A empresa está localizada em área comercial onde se encontram lojas de representação das indústrias de Nova Serrana e também empreendimentos industriais do ramo calçadista, estando de acordo com as leis e regulamentos do município conforme declaração expedida pela Prefeitura Municipal.

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento consiste em uma unidade de médio porte do setor de fabricação de calçados esportivos (tênis com predominância de lona com solado de termoplástico em diversos modelos e grades), com uma capacidade máxima de produção de 52.000 pares/mês.

A área da empresa tem área útil de 2924 m², composta por uma edificação de 1 (um) único pavimento que contém todas as instalações de apoio a atividade – almoxarifado, a silkagem, a fabricação de bordado e a frequência - área de montagem do produto fabricado, compressores (2) - pesponto. Possui uma área externa onde estão implantadas as baias para armazenamento temporário dos resíduos gerados no sistema de produção e estacionamento.

De acordo com os estudos apresentados, o empreendimento possui um quadro de 60 empregados. O horário de funcionamento é das 7:00 às 16:48 horas de segunda a sexta-feira.

A energia é fornecida pela CEMIG.

2.1.1. Máquinas e equipamentos de produção e auxiliares:

A empresa trabalha com os seguintes equipamentos: balancim hidráulico (04), máquina de viés (03), máquina de overlok (02), máquina de ilhós (02), geladeira (01) torre de resfriamento (01) compressor (2), máquina de pesponto (05), máquina furadeira (01) e injetora (12).

2.1.2. Matérias-primas:

Os insumos e matérias-primas adquiridos consistem de: pluma, curvim, solas, plásticos, borracha forrada, couraça, entretela, solvente, tinta de silk, halogênio, limpador, linhas e metais e caixas de papelão para a embalagem do produto final. Estes são adquiridos de terceiros. As quantidades adquiridas encontram-se especificadas no RCA.

2.1.3. Processo produtivo:

2.1.3.1. Preparação do material:

Todo material utilizado na produção é armazenado separadamente no almoxarifado, e posteriormente distribuído aos respectivos setores para serem trabalhados. Os resíduos gerados nesta etapa são restos de plásticos, papéis e carretéis de papelão.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 06/11/2012	4
------------	--	------------------	---



Descrição do processo de fabricação de calçados:

Inicialmente, são desenhados os modelos que vão ser fabricados/lançados para as estações de inverno e verão.

Decidido os modelos a serem produzidos, ocorre a separação dos materiais que serão utilizados. Em primeiro momento, os tecidos são cortados nos balancinhos (máquinas de corte) em formas, dimensões e quantidades conforme estabelecido nas fichas de produção diária. Nestas fichas estão descritas a quantidade dos materiais necessários para a confecção dos modelos criados, de forma a atender as necessidades dos clientes.

Nesta atividade, é gerada uma significativa quantidade de aparas de tecidos (curvin, espuma, couro e nylon) que ficam armazenadas temporariamente em tambores metálicos, localizados ao lado de cada plataforma de trabalho.

Pesponto;

A costura de peças (pesponto) é uma etapa de preparação do cabedal. Nesta etapa são costurados diferentes componentes para confecção do cabedal, em forma e quantidades conforme previsto no modelo do calçado. Além da costura, neste setor acontece a colagem de peças e detalhes que é parte integrante da preparação do cabedal. Nesta etapa, a cola é aplicada com revólver de pressão no cabedal, de modo a não haver perdas e propiciar a colagem dos detalhes de cada determinado para cada modelo de calçado.

Resíduos gerados; carretéis de linha e latas metálicas de cola.

Furação;

Nesta etapa são executados furos no cabedal para colocação de ilhós e passagem do cadarço gera aparas de tecido de cabedal.

Ensacamento - overlock;

Na etapa de ensacamento (overlock) é efetuada a fixação (costura) da palmilha no cabedal. São produzidos ruídos que podem apresentar alguma significância ambiental.

Serigrafia:

São feitos os desenhos com tinta a base de água nos cabedais.

São geradas neste setor estopas contaminadas com solvente, embalagens de tintas e água de lavagem de telas.

Vaporização;

Nesta etapa o cabedal, já costurado à palmilha, é colocado em uma vaporizadora que tem a função de amaciar o tecido de modo a facilitar a montagem do calçado na forma.

As emissões geradas nesta etapa consistem na emissão de vapor d'água que não apresentam qualquer significância ambiental.

Montagem na forma – ensacamento do cabedal;

Nesta etapa, o cabedal já costurado à palmilha e amaciado, é colocado na forma (ensacado) para dar conformidade ao calçado e iniciar o processo de montagem.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 5 06/11/2012
------------	--	-----------------------



Riscagem;

Nesta etapa, o cabedal é riscado na lateral de modo a indicar o limite para passagem de cola e conseqüente fixação da sola.

Injeção e moagem de termoplásticos;

Responsável pela produção de solado que será incorporado no cabedal. A sola assim produzida é inspecionada e limpa com solvente para retirar as impurezas presentes.

Após limpas, são encaminhadas para a bancada de aplicação de halogênio. O halogênio é aplicado na sola com a função de abrir os poros para facilitar a penetração da cola e conseqüentemente, contribuir para uma melhor montagem do calçado; em seguida, é encaminhada para a montagem.

Resíduos gerados, galões vazios de halogênio e latas de solvente e sacos plásticos.

Passagem de cola no cabedal e sola;

Nesta etapa, após a preparação do cabedal e da sola, ocorre a passagem de cola na sola e na lateral do cabedal de modo a iniciar o processo de montagem final do calçado.

Resíduos sólidos gerados nesta etapa consistem nas latas e restos de cola.

Estufa – reativador (forno de secagem);

Nessa etapa, é passada a cola na sola e no cabedal, sendo esses colocados na esteira do forno reativador. Inicialmente eles passam pela estufa para a secagem da cola presente no cabedal e na sola, através da evaporação rápida do solvente. Em seguida, ocorre o processo de reativação da cola de forma a melhorar a qualidade do processo de montagem.

Prensagem;

Após a secagem, o cabedal com a palmilha é fixado à sola. O calçado já montado é colocado em uma prensa mecânica que efetua a fixação final, o que garante maior qualidade e segurança do produto.

Resfriamento (geladeira);

Após a prensagem, o calçado fica um tempo resfriando, com a finalidade de dar a conformação final e facilitar sua retirada da forma.

Acabamento / embalagem / expedição;

Efetua-se a colocação da palmilha e do cadarço. São aparadas as pontas de linhas e a limpeza do calçado. O par de calçado é embalado individualmente, sendo estas colocadas em caixas coletivas, separas por numeração e modelo, para posterior envio ao cliente.

3. RESERVA LEGAL .

Conforme informado no FCE, o empreendimento está localizado em área urbana, portanto não é passível de demarcação de reserva legal.

SUPRAM- ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 06/11/2012 6
----------------	--	--------------------



4. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

Conforme informado no FCE não haverá supressão de vegetação e ou intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que no empreendimento não se encontra área de preservação permanente.

5. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

A empresa consome água fornecida pela COPASA, com volume médio consumido de 33 m³/mês.

O empreendimento possui, ainda, um poço artesiano, Processo nº 13349/2012, que está aguardando publicação de Portaria.

A vazão outorgada é de 1,20 m³/h, com tempo de bombeamento de 5 horas/dia, totalizando 6,0 m³/dia.

Balanco Hídrico

Usos	Detalhamento	Consumo	m ³ /dia
Humano	60 pessoas	80 litros/pessoa	4,80
Industrial	Refrigeração de máquinas injetoras	80 litros/máquina	0,80
Limpeza	Escritório, pátios etc		0,40
total			6,0

6. IMPACTOS IDENTIFICADOS;

- **Geração de resíduos sólidos:**

Segundo informado nos estudos apresentados e em conformidade com a norma NBR 10.004, para os resíduos sólidos (curvim, nylon, espuma e rejeitos de banheiros) classificados em Classe II-A são produzidos mensalmente 1.551,20 kg, para os resíduos classificados em Classe I são produzidos 6,60 kg/mês (latas, tambores, galões e estopas).

- **Efluentes sanitários:**

São gerados aproximadamente 4.690l/dia m³/dia em sete pontos dentro da empresa, com a contribuição de 67 empregados.

- **Emissão de ruídos:**

As principais fontes geradoras de ruídos foram identificadas nos setores operacionais da empresa, ou seja, no balancim, pesponto, prensa, passador de cola, e nas divisas do empreendimento. O ruído originado apresenta-se como significativo apenas a nível ocupacional.

- **Geração de efluentes líquidos industriais:**

Há geração de efluente líquido proveniente do setor de serigrafia (lavagem das telas).

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 06/11/2012 7
------------	--	--------------------



- **Emissões atmosféricas:**

Foram constatadas emissões atmosféricas geradas pela evaporação do halogênio durante a preparação da sola para fixar o cabedal, gases na secagem de cola (estufa), pistolas de cola e o silk. Estas emissões são consideradas de natureza ocupacional.

- **Águas pluviais:**

As águas são incidentes na cobertura da empresa, coletadas por calhas e por canaletas distribuídas em pontos estratégicos da empresa e conduzidas à rede pública de coleta municipal.

7. MEDIDAS MITIGADORAS.

- **Resíduos sólidos:**

Os resíduos sólidos recicláveis – Classe II-A: carretéis (papelão e linha), plásticos, aparas (curvin, nylon, espuma e pluma) são recolhidos pela empresa Licor Comércio de Resíduos e Sucatas Ltda. (CNPJ: 06.235.529/0001-70), de Nova Serrana.

Os resíduos sólidos perigosos, Classe I: latas (cola e solvente), tambores, galões de halogênio, restos de estopas e de cola são recolhidos pela empresa Licor Comércio de Resíduos e Sucatas Ltda. (CNPJ: 06.235.529/0001-70), de Nova Serrana.

Outros resíduos não recicláveis como: as aparas de EVA e de Tubox vão para o aterro Casse II da empresa Licor Comércio de Resíduos e Sucatas Ltda. (CNPJ: 06.235.529/0001-70), de Nova Serrana.

- **Efluentes sanitários:**

A empresa, em atendimento a solicitação da SUPRAM ASF implantou a ETE sanitário composta de fossa, filtro anaeróbio e sumidouro, conforme relatório fotográfico constante nos autos do processo.

- **Emissão de ruídos:**

Foram realizadas avaliações do nível de ruídos nas divisas da empresa, em conformidade com os padrões estabelecidos pela Lei 10.100/1990. Os níveis de ruídos obtidos não ultrapassaram os limites estabelecidos pela Lei.

Foi apresentado relatório de avaliação de ruído, realizado pela empresa Marcelo Moraes Soares Assessoria Ambiental, constatando que os níveis de ruídos atendem aos limites estabelecidos.

Algumas medidas como manutenção permanente das máquinas e equipamentos de produção e auxiliares (lubrificação, substituição de peças, etc), deverão ser sistematicamente adotadas.

Quanto aos empregados da área de produção, a empresa fornece EPIs, no caso, protetores auriculares e óculos de proteção.

Será condicionada, neste parecer, a continuidade do automonitoramento de ruídos, conforme Lei 10.100/1990.

SUPRAM- ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 8 06/11/2012
----------------	--	-----------------------



- **Efluentes líquidos industriais:**

Em atendimento a solicitação da SUPRAM ASF houve uma adequação no sistema de tratamento do efluente gerado na lavagem das telas para posterior lançamento na rede de coleta municipal.

O projeto implantado permite o reuso de água na operação de lavagem das telas de serigrafia por aproximadamente 06 meses, conforme informado nos estudos, para posterior descarte na rede de coleta municipal. O sistema é composto por uma miniestação de tratamento para decantação do lodo e controle de pH, dois filtros (um para retenção de partículas sólidas e outro para substâncias orgânicas) e uma bomba para transportar a água tratada e alimentar um reservatório. A água, depois de tratada é reutilizada no próprio processo. O sistema opera em circuito fechado com volume aproximado de 500 litros de água. Foi construído um leito de secagem para resíduos gerados do tanque misturador, depois deste processo o lodo e os filtros (brita/areia) poderão ser encaminhados para o aterro industrial da empresa responsável pelo recolhimento de produtos classe I. Foi apresentado relatório fotográfico da implantação do sistema em questão, bem como, o contrato e certificado de licença ambiental da empresa responsável pela destinação final.

Foi apresentado sob protocolo R314736/2012 o laudo de análise do efluente industrial gerado no setor de serigrafia, o qual demonstrou a eficiência do sistema: com resultados de remoção de DBO da ordem de 91,5% e de DQO igual a 84,8%.

- **Emissões atmosféricas:**

A geração desta fonte poluidora é pouco significativa. Mesmo assim foi solicitado nas informações complementares sua adequação, isto é, a construção de uma tubulação saindo da cabine de aplicação do halogênio, para a área externa da empresa acima da cobertura. A empresa executou a adequação.

Quanto às outras emissões, como a aplicação de cola e gases da estufa são consideradas insignificantes, ou seja, de baixo impacto.

- **Águas pluviais:**

Não foram identificados pontos onde a incidência de águas pluviais possa comprometer o processo produtivo.

Destaca-se, ainda, que constam nos autos documentos protocolados no Corpo de Bombeiro, informando sobre a entrega do projeto técnico das medidas de segurança contra incêndio a ser implantado na empresa. Será condicionada no Anexo I a entrega do certificado da corporação.

8. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB, inclusive declaração negativa de débito e Declaração da Prefeitura de Nova Serrana. Foi necessária a apresentação de informações complementares, as quais foram atendidas a contento.

SUPRAM- ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 9 06/11/2012
----------------	--	-----------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Os custos de análise do processo foram totalmente integralizados, na forma da Resolução SEMAD nº 870/2008.

Os recursos hídricos do empreendimento são provenientes de concessionária local e de um poço artesiano, Processo de outorga nº 13349/2012, o qual aguarda publicação de Portaria, devendo ter o mesmo prazo fixado para esta licença, conforme preconiza a Portaria IGAM nº 49, em seu artigo 3º, inciso II.

O empreendimento situa-se na zona urbana do município de Nova Serrana, sendo que não há exigência de demarcação da área de reserva legal.

Não haverá necessidade de supressão de vegetação, dispensando, desta forma a Autorização para Exploração Florestal. Não haverá também intervenção em Área de Preservação Permanente.

O empreendimento ficará condicionado a implantar o projeto de Combate a Incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

Consta no FCE que o empreendimento iniciou suas atividades em 1986, tendo sido apresentada comprovação nos autos, estando, portanto, isento de autuação, conforme disciplina o art. 15 do Decreto 44844/2008.

As empresas receptoras dos resíduos sólidos estão regularizadas ambientalmente, conforme comprovação nos autos, levando em conta que o processo de regularização foi pautado para julgamento nesta Reunião Ordinária.

Ante ao exposto, do ponto de vista jurídico, nada obsta a aprovação do presente Parecer, desde que atendidas às condicionantes sugeridas neste instrumento.

9. Conclusão

Subsidiados pela avaliação dos documentos que compõem o processo COPAM Nº **21121/2005/001/2012**, a equipe de análise da SUPRAM-ASF **sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva** ao empreendimento **Lótus Indústria de Calçados Ltda.**, localizado no município de Nova Serrana, desde que cumpridas as condicionantes em anexo.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

Intervenções autorizadas			
Especificação	Autorizado	Área (hectares)	Volume do rendimento lenhoso (m ³)
Intervenção em APP (consolidada)	() sim (X) não		

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 10 06/11/2012
------------	--	------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Supressão de vegetação	() sim (X) não	
Averbação de Reserva Legal	() sim (X) não	

10. FAVORÁVEL: (X) sim () não

11. VALIDADE: 6 anos

Data: 04/11/2011

Equipe Interdisciplinar:	Registro de Classe	Assinatura
Shirlei de Souza Lelis	CRBio 44.392/04 D	
Luana Pinto Pedrosa	MASP 1.269.544-1	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP 486.607-5 OAB/MG 82.047	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 11 06/11/2012
-------------------	--	-------------------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 21121/2005/001/2012		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Lótus Indústria de Calçados Ltda.		
Atividade: Fabricação de calçados em geral e Serigrafia		
Endereço: Rua Pará de Minas nº 271.		
Localização: Bairro Fartura		
Município: Nova Serrana – MG.		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	*PRAZO
1	Implantar o projeto de Combate a Incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, contido no RCA/PCA. <i>OBS: A empresa deverá apresentar certificado do Corpo de Bombeiros atestando a regularidade quanto às medidas de Prevenção e Combate a Incêndio implantado no empreendimento.</i>	120 dias contados a partir da notificação da concessão da licença.
2	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, as notas de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos gerados no processo industrial.	Durante a vigência da licença.
3	Manter o sistema de armazenamento temporário de resíduos sólidos com a devida separação e segregação destes, em áreas distintas, de acordo com sua classificação, conforme estabelecido nas normas da ABNT NBR 10.004, e obedecendo aos requisitos das NBR's 11.174 e 12.235.	Durante a vigência da licença.
4	Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Bianualmente
5	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	-
6	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM ASF no Anexo II.	Durante a vigência da licença.
7	Apresentar cópia do protocolo de envio da Declaração de carga poluidora, conforme estabelece a Deliberação Normativa Conjunta 001 de 05 de Maio de 2008. COPAM/CERH.	Anualmente

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 12 06/11/2012
------------	--	------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

8	Informar a SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos, alteração do processo produtivo e/ou tratamento de efluentes, não contemplado no presente licenciamento e aguardar manifestação deste órgão.	Durante a vigência da licença.
9	Apresentar e deixar disponível aos funcionários, as fichas técnicas dos produtos químicos usados no empreendimento – Estas visam promover a conscientização destes, acerca das potencialidades de danos à sua vida, em observância as exposições às normas NR-15; NR-07, ISO 2631, ISO/DIS 5349, NBR 14.725 ou suas substitutas.	Durante a vigência da licença.
10	Instalar horímetro e hidrômetro captação e realizar leituras semanais no equipamento instalado armazenando-o na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas no órgão regulador, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado e apresentar relatório fotográfico para atestar a instalação do hidrômetro e horímetro na captação;	90 dias contados a partir da notificação da concessão da licença.

*A partir da notificação da empresa quanto à concessão da Licença de Operação Corretiva .

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 13 06/11/2012
------------	--	------------------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 21121/2005/001/2012	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Lótus Indústria de Calçados Ltda.	
Atividade: Fabricação de calçados em geral e Serigrafia	
Endereço: Rua Pará de Minas, nº 271	
Localização: Bairro Fartura	
Município: Nova Serrana – MG.	
Referência: Automonitoramento	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes líquidos sanitários.	pH, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, óleos e graxas, coliformes termotolerantes, ABS.	Semestral
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes líquidos Industriais.	DBO, DQO, Oleos e Graxas, pH, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, Fenóis, metais, cor, substâncias tensoativas, sulfeto, temperatura, vazão média diária.	Semestral

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 14 06/11/2012
------------	--	------------------------



- (*)1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. RUÍDOS:

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência
No entorno do empreendimento	Estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Semestral

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, os laudos efetuados, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

IMPORTANTE:

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 15 06/11/2012
------------	--	------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.



SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 16 06/11/2012
------------	--	------------------------